

PORTARIA N° 114/2012

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Marli Teresinha Cera** referente ao período aquisitivo 2010/2011, a contar de 09 de abril de 2012.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine,
aos vinte e dois dias do mês de março de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 10-04-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo